



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 927/2025**

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Praia do Arroio Corrente de Jaguaruna – AMOR-PRA-JAGUA e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Moradores da Praia do Arroio Corrente de Jaguaruna – AMOR-PRA-JAGUA, com sede no Município de Jaguaruna.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 5 de março de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|                  |   |             |
|------------------|---|-------------|
| .....            | .....   | .....       |
| <b>JAGUARUNA</b> |   | <b>LEIS</b> |
| .....            | .....   | .....       |
|                  | Associação de Moradores da Praia do Arroio Corrente de Jaguaruna – AMOR-PRA-JAGUA |             |
| .....            | .....   | .....       |

” (NR)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,  
em 05/03/2026, às 11:49.

---